



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 181, de 16 de janeiro de 2008

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

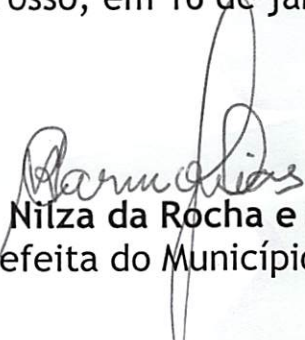
Nilza da Rocha e Carmo Dias, Prefeita do Município de Juara em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial no dia 17 de janeiro de 2008 pelo passamento do senhor Dauri Riva.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2008.


Nilza da Rocha e Carmo Dias
Prefeita do Município em Exercício